



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

203
INDICAÇÃO Nº /2026

Senhor Presidente,

Indicamos ao Prefeito Zenildo Brandão, extensivo ao Secretário de Saúde de Jequié, Sr. Marlon Pereira, no sentido de implementar no Bairro Curral Novo no município de Jequié, um CAPSia (infância e adolescência).

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) é um serviço público de saúde que atende crianças e adolescentes que apresentem intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes (até os 17 anos, 11 meses e 29 dias) ou sofrimento psíquico decorrente do uso de substâncias psicoativas (até 15 anos, 11 meses e 29 dias).

Entre os principais sintomas que estão fazendo as pessoas procurarem mais os serviços de saúde mental estão: ansiedade, nervosismo, insegurança, tristeza, luto, perturbação de sono ou insônia e uso abusivo de álcool e/ou outras drogas e outros sentimentos diante do isolamento social e das incertezas. Em crianças e adolescentes, além destes sintomas, são percebidos também alteração no apetite e comportamento, agitação psicomotora, medo, baixa tolerância à frustração e dificuldades com relacionamentos interpessoais.

sofrimento psíquico é algo que aflige cada vez mais a população mundial e, com as crianças e adolescentes, não é diferente. Sendo assim, os CAPS de toda a rede pública de saúde tornam-se importantes dispositivos de saúde pública e têm um valor estratégico para a humanização do atendimento em saúde mental.

Sala das Sessões, 18 março de 2026

RAMON ANDRADE
FERNANDES:010869
23537

Assinado de forma digital por
RAMON ANDRADE
FERNANDES:01086923537
Dados: 2026.03.18 16:03:50 -03'00'

**RAMON ANDRADE FERNANDES
(RAMON)**



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Vereador

ATENDIDO
Of. n.º 07/2026
Em: 26/03/26
J. Andrade

ATENDA-SE ARQUIVE-SE
Sala das Sessões em 24/03/26
[Signature]